

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 20 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3148/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar e uniformizar a atuação dos Promotores de Justiça na área de Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo do respeito à independência funcional dos membros;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2014-MP/CAO-Constitucional, datado de 24/4/2014, protocolizado sob nº 16998/2014,

R E S O L V E :

1º CRIAR Grupo de Estudo e Trabalho com a finalidade de elaborar o Manual do Promotor de Justiça na área de Licitação e Contratos Administrativos.

2º O Grupo reunir-se-á semanalmente para estudar temas controversos e elaborar os documentos que farão parte do Manual do Promotor de Justiça na área de Licitação e Contratos Administrativos, dentre os quais destacam-se: procedimentos na condução de investigações; listas de verificação; listas de documentos essenciais à análise jurídica e contábil de licitações e/ou contratos administrativos; listas de quesitos; minutas de ações judiciais; minutas de portarias, minutas de recomendações dirigidas ao Poder Público; coletâneas de jurisprudência; pareceres sobre temas controversos na doutrina e jurisprudência; demais documentos que auxiliem o Promotor de Justiça na seara de Licitações e Contratos Administrativos.

3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol, Promotor de Justiça Coordenador do Centro Apoio Operacional Constitucional, e contará com o apoio dos seguintes servidores: Roberto Monteiro Moreira de Freitas, na qualidade de Secretário do Grupo; Pedro de Oliveira Carvalho, analista jurídico do Eixo Jurídico do Grupo Técnico Interdisciplinar; e Ivan Silveira da Costa, contador do Eixo Contábil do Grupo Técnico Interdisciplinar.

3º Outros membros do Ministério Público poderão ser convidados a integrar o Grupo.

4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de sua efetiva instalação, para apresentar relatório final dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3150/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, em 2/5 a 31/5/2014, para gozo no período de 12/5 a 10/6/2014.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, 2º período das férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 1º a 30/6/2014, para gozo oportuno

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3172/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o 1º período de férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL estabelecidas pela Portaria n.º 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, no período de 22/4 a 21/5/2014, para o período de 13/5 a 11/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3238/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Peixe-Boi ao município de Capanema, no período de 5 a 6/2/2014, tendo em vista acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3255/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0406/2014- 1VTJ, de 22/4/2014, protocolizado sob o n 18575/2014, em 12/5/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para, como representante do Ministério Público, no dia 19/5/2014, nesta Capital, participar do sorteio dos jurados que irão funcionar nas Sessões do Tribunal do Júri nos meses de agosto a dezembro de 2014, nos processos oriundos da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, bem como, no dia 27/6/2014, de reunião com os jurados sorteados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 26 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3302/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO a existência de 13 (treze) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO que há 06 (seis) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que há 02 (dois) Promotores de Justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Mosqueiro e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça – JI, por delegação desta Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 70ª (septuagésima) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação

no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com prejuízo de suas atribuições originárias;

CONSIDERANDO que a referida convocação obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os membros inscritos para convocação ao 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO é a mais antiga na lista da 2ª entrância;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

RESOLVE:

CONVOCAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, as atribuições do 1º e 2º cargos, no período de 02/6/2014 a 30/8/2014, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 27 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 30/5/2014)

PORTARIA N.º 3434/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 022/2014-MP/PA de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 arts. 9º, VI, e 10º do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, arts. 10º, VI, e 11º do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ÉRIKO ANTONIO ARAÚJO MORAIS para análise técnica das propostas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3435/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 023/2014-MP/PA de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 arts. 9º, VI, e 10º do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, arts. 10º, VI, e 11º do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS para análise técnica das propostas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3436/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 024/2014-MP/PA de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 arts. 9º, VI, e 10º do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, arts. 10º, VI, e 11º do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora